



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 10/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 09/2009-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria trata de estágios de estudantes, estabelece valores da bolsa-auxílio, e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto está de acordo com a legislação vigente e conforme o que estabelece a Lei Federal nº 11.788/2008. Quanto aos critérios e normas não definidas na presente Lei, será aplicada a Lei Federal nº 11.788/2008.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Paulo Unfer

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 10/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 09/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Paulo Unfer.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Stephan Stopp: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 30 de março de 2009.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Rui Milbradt

Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stephan Stopp